



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

OFÍCIO Nº 37/2025/SNP-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor

MAURO NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310

CEP: 88.020-900 - Florianópolis/SC

E-mail: maurodenadal@alesc.sc.gov.br; ci@alesc.sc.gov.br;

Assunto: Ofício GP/DL/1610/2024 - Moção nº 0280/2024.

Senhor Deputado,

1. Como já deve ser de conhecimento de todos, após debate envolvendo várias partes interessadas e considerando diversas manifestações recebidas por esta Secretaria Nacional de Portos, o Governo Federal, por meio do Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), definiu que a administração do Porto de Itajaí passou a ser conduzida pela Autoridade Portuária de Santos (APS) a partir de 02 de janeiro de 2025.

2. Atualmente, há seis autoridades portuárias vinculadas à administração indireta da União, sendo a Autoridade Portuária de Santos (APS) a empresa estatal federal comprovadamente capaz de administrar o Porto de Itajaí, tanto por sua condição econômico-financeira estável quanto por sua localização, que é a mais próxima ao porto entre todas as companhias docas federais. A APS é reconhecida como referência em gestão portuária no Brasil, devido à sua eficiência empresarial para identificar oportunidades e resolver problemas, sua capacidade operacional e seu potencial para atrair investimentos privados. A APS adota uma gestão profissional baseada em práticas modernas de governança, com transparência na tomada de decisões, prestação de contas e mecanismos rigorosos de compliance.

3. Reconhecemos a contribuição histórica de todos aqueles que, de alguma forma, participaram ou participam para tornar o porto público uma parte essencial do desenvolvimento socioeconômico local e de relevância nacional, especialmente os funcionários da Superintendência do Porto de Itajaí (SPI), a Guarda Portuária, os Trabalhadores Portuários Avulsos, os Operadores Portuários e demais agentes portuários, assim como toda a comunidade itajaiense, que será sempre lembrada com distinto respeito e consideração.

4. Ademais, informamos que a Secretaria Nacional de Portos tem acompanhado de perto o processo de transição da gestão do Porto, assegurando que ocorra com a devida transparência e publicidade, em conformidade com os princípios que norteiam a administração pública. A continuidade operacional do porto é um princípio basilar e está sendo garantida por ações conduzidas pela APS.

5. O compromisso do Governo Federal com a comunidade itajaiense é de envidar todos os esforços para preservar o máximo possível de postos de trabalho e empregos no município, aproveitando a mão de obra especializada do porto, o que será viabilizado por meio de convênio específico entre a APS e a

SPI. As demais providências administrativas para garantir a assunção de titularidade do porto já estão em curso, envolvendo o MPOR, a APS e a SPI.

6. Sem mais, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ALEX S. DE ÁVILA
Secretário Nacional de Portos



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Ávila, Secretário Nacional de Portos**, em 21/01/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9293349** e o código CRC **8A465A54**.



Referência: Processo nº 50020.009099/2024-21



SEI nº 9293349

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Ed. Anexo - Ala Oeste - 1º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: